



DECRETO N.º 3.215 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 172.596,67 (Cento e setenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais, sessenta e sete Centavos), autorizado pela Lei Municipal 2.814 de 08 de março de 2024, conforme dotações abaixo:

ÓRGÃO – 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;

UNIDADE – 02 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – Recurso Vinculado;

FUNÇÃO – 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO – 608 – Promoção da Produção Agropecuária;

PROGRAMA - 0113 – Apoio aos Produtores Rurais;

PROJETO - 1103 – Projeto Estimular a Agroindustrialização Aquisição veículo - CP

DESPESA

44.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 150.857,14

Fonte de Recurso: 1701 – Detalhamento da Fonte: 1288

44.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 21.739,53

Fonte de Recurso: 1500 – Detalhamento da Fonte: 0000

Art. 2º Servirá de cobertura da despesa decorrentes desta Lei:

I – O valor de R\$ 150.857,14, recurso a ser recebido através de Termo de Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul, atendendo ao disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

II – O valor de R\$ 21.739,53, a redução da dotação orçamentária a seguir atendendo ao disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64.



ÓRGÃO – 03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira;

UNIDADE – 01 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira;

FUNÇÃO – 99 – Reserva de Contingência;

SUB-FUNÇÃO – 999 – Reserva de Contingência;

PROGRAMA – 9999 – Reserva de Contingência;

ATIVIDADE – 9999 – Reserva de Contingência;

DESPESA

99.99.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$ 21.739,53.

Fonte de Recurso: 1500 - Detalhamento da Fonte: 0000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2551-8E78-D196-CB9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 08/03/2024 15:22:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 08/03/2024 16:08:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/2551-8E78-D196-CB9A>